



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone: 08000901083

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.132, de 23 de maio de 2025.

ATUALIZA O VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO
ESTÁGIOS.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUEVEDOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 576 de 16/01/2009, faz saber que

Considerando a necessidade de atualização do valor das bolsas auxílio de estágios, as quais desde 2009 não sofrem reajuste,

DECRETA

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal, em especial na Lei Municipal nº 576 de 16/01/2009, faz saber que:

Art. 1º É atualizado o valor do Bolsa-Auxílio Estágio, consoante Lei Municipal nº 576 de 2009, no percentual de 40% (quarenta por cento).

Art. 2º Revoga o Decreto Municipal nº 833 de 27/06/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

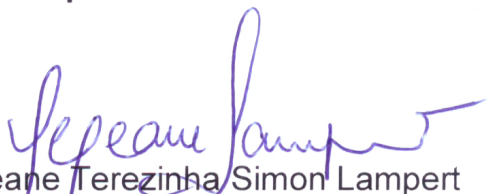
23/05/25 À ____/____/____

Publique-se.


Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal


Karine dos Santos Almeida

Secretária Municipal de Finanças


Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal